



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer

Projeto de Resolução n.º 205/XI (PSD), “Apoio Extraordinário aos
Trabalhadores em Layoff Simplificado”

Abril de 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1099 Proc. n.º 109
Data	020/04/20 N.º 205/XI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 205/XI (PSD), “APOIO EXTRAORDINÁRIO AOS TRABALHADORES EM LAYOFF SIMPLIFICADO”

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 27 de abril de 2020, por videoconferência.

Da agenda da reunião constava, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, a apreciação, relato e emissão de parecer relativo ao Projeto de Resolução n.º 205/XI (PSD), “Apoio Extraordinário aos Trabalhadores em Layoff Simplificado”.

O supramencionado Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 24 de abril de 2020, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Não foi deliberada pela Subcomissão a realização de quaisquer diligências.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa, originária do Grupo Parlamentar do PSD, fundamenta-se no disposto na alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído no artigo 227.º, n.º 1, alínea a), da Constituição da República Portuguesa e no artigo 37.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2019/A, de 26 de novembro, a matéria em apreço é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA INICIATIVA

a) Na generalidade

O Projeto de Resolução em apreciação pretende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores “ a criação de um apoio extraordinário aos trabalhadores, das empresas com sede ou estabelecimento na Região Autónoma dos Açores, abrangidos pelo regime do layoff simplificado”, que “consiste no pagamento mensal de uma percentagem do salário ilíquido dos trabalhadores”, conforme tabela apresentada, de modo a que “O montante total auferido pelo trabalhador, ao abrigo do regime do layoff e do apoio extraordinário, não poderá ser superior ao valor do seu salário ilíquido”.

b) Na especialidade

Não foram apresentadas alterações ou tecidas considerações em sede de especialidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Capítulo IV
AUDIÇÕES, PARECERES E CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

1. Audição do Proponente

O **Deputado Joaquim Machado (PSD)** procedeu à apresentação da iniciativa, referindo que a finalidade deste projeto de resolução é compensar os trabalhadores em situação de *lay-off*.

Afirmou que as ajudas instituídas se dirigem às empresas, situação que valorizam dado o seu contributo para a manutenção futura dos postos de trabalho, embora entendam ser também necessária a existência de uma compensação ao rendimento dos trabalhadores.

Nesse sentido, surge a apresentação desta iniciativa que tem como referência o indexante dos apoios sociais.

Capítulo V
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O **Grupo Parlamentar do PS** absteve-se com reserva da sua posição para plenário.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** absteve-se com reserva da sua posição para plenário.

A **Deputada Independente** absteve-se com reserva da sua posição para plenário.

Capítulo VI
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que o Projeto de Resolução n.º 205/XI (PSD) – “Apoio



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Extraordinário aos Trabalhadores em Layoff Simplificado” está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.

Pico, 28 de abril de 2020

A Relatora

Marta Ávila Matos

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Maria da Graça Silva